

**ATA DA 2475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000009/24-61/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação quanto às alterações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Nota Técnica n.º 31607/2024/MGI, referente aos indicadores do Programa PLR-2024, com a exclusão do indicador "Visitas Técnicas ao Porto de Santos" e realocação do peso para o indicador "Igap", que passou a ter um peso de 35%. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 475.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/24-61/2024, **decidiu:** aprovar a criação de Grupo de Trabalho responsável por elaborar a proposta do Programa PLR-2025 em Comissão Paritária com os membros indicados pelos Sindicatos, conforme as diretrizes contidas no Ofício SEI Nº 133477/2024/MGI, composto por Bruno Pelochs Barbino - Reg. 36.441-0 (Coordenador), Juan José Comelli Junior – Reg. 36.634-0 e Claudemir Andreo Alledó - Reg. 36.950-. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 476.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000275/24-84/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública RLE, com adoção do sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e por grupo, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de coletes e escudos balísticos para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de **R\$ 758.536,65** (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta

Reunião 2475º de 17/10/2024

e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 264/2024, datado de 13/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 477.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000311/24-46/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – RLE, com adoção do sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e por grupo, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento(s), sob demanda, de coldres, porta carregadores e fiéis retrateis para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de **R\$ 302.579,00** (trezentos e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 285.2024, datado de 08/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 478.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000308/24-31/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de subscrição do Adobe Acrobat Professional para uso na Autoridade Portuária de Santos, no valor total estimado em **R\$ 532.990,00** (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa reais), pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 262/2024, datado de 12/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 479.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000450/22-81/2022, **decidiu:** autorizar a renovação do contrato SPA/98.2022, firmado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA.**, objetivando o suporte técnico especializado e as atualizações de software, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 1.214.145,25** (um milhão e duzentos e quatorze mil e cento e quarenta e cinco mil e vinte e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 245/2024, datado de 30/08/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 172.2024, datado de 06/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 480.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000069/24-92/2024, **decidiu:** **i)** autorizar os afastamentos do país, com ônus limitado, do Sr. Bruno Takano Fernandes, de 18/10/2024 a 01/11/2024 e do Sr. Mauricio Bernardo Gaspar Filho, de 20/10/2024 a 26/10/2024 para fins de aperfeiçoamento profissional na Espanha, de forma a darem continuidade ao “*Master en Logística y Gestión Portuaria*”. **ii)** Encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 481.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000238/24-58/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, **nº 66/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica

Reunião 2475º de 17/10/2024

para fornecimento de medicamentos e insumos veterinários para controle populacional de felinos na Vila de Itatinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 07/10/2024, dos Lotes 1, 2, 4, 8, 9,10,19, 22, 23 e 24 à empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.785,09** (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) e dos Lotes 14, 15 e 16 à empresa **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.669,40** (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 206.2024, datado de 14/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 482.2024. I.9* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000119/22-05/2022, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos bens da APS, por não terem sido localizados fisicamente no inventário realizado, conforme relação anexada ao processo dos bens a serem baixados atualizada em 30.09.2024, no montante de **R\$ 134.593,68** (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 483.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finanças**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2475° de 17/10/2024